

**Portaria nº 183, de 29 de julho de 2009.**

**O DIRETOR DO CAMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 855 do Reitor da UTFPR, de 25 de agosto de 2008;

considerando o Artigo 20 do Regulamento Disciplinar do Corpo Discente, aprovado pela Deliberação nº 07/2003 do Conselho Universitário da UTFPR;

considerando o Memorando s/n, de 29 de julho de 2009 do Presidente da Comissão de Processo Disciplinar

**RESOLVE**

prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar instituída pela Portaria nº 145, de 16 de junho de 2009.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**  
Gabinete do Diretor do Campus Curitiba

**MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO**  
Diretor do Campus Curitiba da UTFPR